



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo interno para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ Programa Bolsa Nota 10 versão 2025 (https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf).

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

1. Período e cronograma de seleção:

Período de inscrição para entrega de documentação:

- **12 a 16 de maio de 2025.**
- Inscrição por e-mail: posgpveg@uenf.br;
 - ✓ Assunto: Bolsa Nota 10;
 - ✓ Upload do Requerimento de Inscrição;
 - ✓ Carta de encaminhamento escrita e assinada (somente) PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à Bolsa Nota 10;
 - ✓ Cópia do Extrato Escolar mais recente;
 - ✓ RELATÓRIO DE ATIVIDADES ATUALIZADO (utilize o espaço disponível no formulário), contendo: Título de Projeto de dissertação ou tese; Objetivos da Pesquisa; Andamento do trabalho com resultados preliminares, se houver (caso contrário, apresentar Cronograma de Atividades e Resultados Esperados); Descrever os Aspectos Inovadores da Pesquisa; Previsão de Defesa da Dissertação ou Tese. Relatório assinado pelo Candidato e pelo Orientador;
 - ✓ Curriculum lattes atualizado com documentos comprobatórios;
 - ✓ TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO FORMATO PDF.
- Dúvidas enviar e-mail para: posgpveg@uenf.br
- **Seleção e Divulgação dos resultados: 26 a 30 de maio**
- **Prazo para recursos: 02 a 04 de junho**

Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: de 16 a 20 de junho de 2025

Finalização do processo: 27 de junho de 2025

2. Vagas:

- 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado;
- 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

3. Critérios mínimos para inscrição:

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ (disponível em



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf) e satisfaçam as seguintes condições:

Mestrando:

- . Estar concluindo 12 meses de matrícula no curso até 30 de junho de 2025;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,8;
- b. Ter defendido o projeto de Dissertação.

Doutorando:

- . Estar concluindo 24 meses de matrícula no curso até 30 de junho de 2024;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,8;
- b. Ter sido aprovado no exame de proficiência em inglês;
- c. Ter defendido o projeto de Tese.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Extrato escolar atualizado;
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, **ANEXANDO** os comprovantes dos itens pontuados.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerado como critério de desempate:

1. Números de publicações, como primeiro autor, em revistas científicas com conceito A no Qualis/CAPES;
2. Candidato com maior idade.

Edital aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal em reunião no dia 05 de maio de 2025.


Prof. Daniela B. de Oliveira
ID. Funcional: 4138075
Coord. do Curso de Pós-Graduação
em Prod. Vegetal/UENF

Prof. Daniela Barros de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro